



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços
151/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Materiais e Ferramentas	Unidade de Medida	Quantidade
1	<ul style="list-style-type: none"> • 10 interruptores Bticino branco • 500 lampadas fluorescentes 16w • 50 lampadas dicróicas 50w 220volts • 50 soquetes para lampadas dicróicas 220 volts • 20 interruptores pial plus branco • 40 lampadas fluorescentes 20w • 25 lampadas fluorescentes 15w • 100 lampadas tubular LED 15 w • 100 conectores pino 2,5mm • 1000 buchas 6mm • 200 buchas 8 mm • 200 rebites 3,5x12 • 200 rebites 4,0x12 • 200 rebites 5,8x12 • 10 serrinhas de aço • 20 silicone incolor • 10 brocas aço rápido 3 • 10 brocas de aço rápido 3,5 • 10 brocas de aço rápido 4 • 10 brocas de aço rápido 4,5 • 10 brocas de aço rápido 5 • 10 brocas de aço rápido 6 • 10 brocas de aço rápido 8 • 10 brocas de videá 6 • 5 brocas de videá 8 • 4 desengripante • 2 limas • 100 arruelas 3/4 • 2 ferro de solta 40w • 1 furadeira profissional 550 wats boch • 1 serrote diamantado • 5 disco de corte 3x22,23 mm • 3 disco diamantado para serra mármore • 1 marreta de 2 kL 	unidade	

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) **MULTA MORATÓRIA** - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) **MULTA COMPENSATÓRIA** - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato **(48) 3212-1374** e enviar para e-mail: davison.tobias@fahece.org.br, até o dia **18 de Maio de 2017** às **17:00hs**.

Florianópolis, 15 de Maio de 2017.

Davison Tobias

Divisão de Compras - FAHECE